

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Em 22 de outubro de 2025

Assunto: Penalidade em Processo 00054-00091941/2025-11.O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF Nº 785, de 26 de junho de 2012, e nos termos do Art. 26, § 4º da Lei 9.784/99, NOTIFICA a empresa PROTECOP SAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.547.760/0001-93, que lhe foi imposta a penalidade de MULTA correspondente a 10% (dez por cento) do valor atualizado do Contrato nº 27/2024 - PMDF, com fulcro no artigo 8º, § 1º, Lei nº 6.112/2018, em razão das irregularidades apuradas nos autos do Processo SEI nº 00054-00091941/2025-11. Cientifica-se ainda a empresa que o prazo para recorrer da imposição da referida penalidade é de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de publicação desta notificação, e que os autos do citado Processo Administrativo estão disponíveis para consulta na Assessoria Técnico Jurídica do Departamento de Logística e Finanças da PMDF, situado no Anexo do Quartel do Comando Geral da PMDF - SAISO - Área Especial 04 - CEP 70.610.200 - Brasília - DF - Fone: (061) 3190-5521 / 3190-5515, mesmo local onde deve ser protocolado o eventual recurso administrativo.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025 (SRP)

Processo nº 00054-00172110/2024-69. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material Permanente - Equipamentos para a Central de Material e Esterilização (CME) do novo Centro Odontológico da Polícia Militar do Distrito Federal, assim como Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (UASG 170394), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 3.893.799,24 (três milhões, oitocentos e noventa e três mil setecentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos). Tipo: menor preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 17 de novembro de 2025, às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170485. Fonte de recursos: 100 - FCDF. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.08 . A cópia do edital estará disponível nos sítios eletrônicos www.gov.br/compras e <https://portalsaudepmdf.pm.df.gov.br/dsap-pregoes-eletronicos/> a partir de 05 de novembro de 2025. Informações: (61) 3190-8088, dpgc.npl@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2025

SINESIO SILVA SOUZA

Chefe

NONO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 21/2021

PROCESSO Nº 0054-000333/2015. PREGÃO ELETRÔNICO 31/2018.

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM SINÉSIO SILVA SOUZA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ n. 00.482.840/0001-38, IE: 254.022.456, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Rua Antônio Mariano de Souza, nº 775 - Bairro Ipiranga - São José/SC, CEP: 88.111-510, (48) 3733-3101, representada por WILLIAN LOPES DE AGUIAR, RG nº 3.xxx.xxx SSP/SC, CPF nº 028.xxx.xxx-57, na qualidade de representante legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Contrato de Prestação de Serviços n. 21/2021, celebrado em 02 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 169 de 08 de setembro de 2021, objetivando a a repactuação dos valores referentes ao Contrato de Prestação de Serviço nº 21/2021 (69260290), referente aos reajustes concedidos pela CCT SINTTASB/DF 2024/2025, para o período de outubro a dezembro de 2024, com seus fundamentos constantes do Processo nº 00054-00029004/2024-66. O presente Termo de Apostilamento objetiva ainda a correção da da Cláusula Segunda - Do Objeto, do Sétimo Apostilamento (175451561). O presente Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Retificação do Oitavo Apostilamento (180486880). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Apostilamento.

SINÉSIO SILVA SOUZA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I,

da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no(a) QUADRA 10 CONJUNTO 08 LOTE 01 - SETOR HABITACIONAL ARNIQUEIRAS - DF de destinação SERVIÇOS PROFISSIONAIS - ESCRITÓRIOS E CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO - IGREJA, área construída de 1.444,26 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO n.º 1266/2024 e de 1.444,26 m², conforme PARECERES DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO N.º 2023-3225-00 e 2025-1843-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas n.º CFT2504955224, CFT2504955284, CFT2504955544, CFT2403752315 e CFT2505087992 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 00053-00052025/2025-94 expedido em 17/10/2025. VALBER COSTA JUNIOR, Diretor.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no(a) QUADRA 301 RUA D CONJUNTO 2 LOTE 4, ÁGUAS CLARAS - DF de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, COMÉRCIO DE PEQUENO PORTE e GARAGEM., área construída de 1.070,76 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO n.º 502/2022 e de 1.070,76 m², conforme PARECERES DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO N.º 2022-0174-00 e 2024-0297-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas n.º 0720240043214, 0720250101178 e CFT2505085798 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 00053-00113244/2025-57 expedido em 21/10/2025. VALBER COSTA JUNIOR, Diretor.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no(a) QUADRA QS 12 CONJUNTO 3 LOTES 02 E 03, RIACHO FUNDO II - DF de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR e COMÉRCIO DE PEQUENO PORTE, área construída de 5.107,39 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO n.º 1033/2022 e de 5.107,39 m², conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO N.º 2022-3156-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas n.º 0720220045198, 0720250074284, 0720250064346, CFT2202304327 e 0720250100228 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 00053-00073920/2025-42 expedido em 24/10/2025. VALBER COSTA JUNIOR, Diretor.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no(a) SETOR HOTELEIRO NORTE, QUADRA HN 5 LOTE F - BRASÍLIA - DF de destinação RESTAURANTE e GARAGEM., área construída de 3.047,48 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO n.º 691/2022 e de 3.130,91 m², conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO N.º 2023-2065-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas n.º 0720250081757, 0720250050417, 0720250079635, 0720250098387, 0720250081751, 0720250103929 e 0720250097291, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 00053-00095382/2025-47 expedido em 22/10/2025. VALBER COSTA JUNIOR, Diretor.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no(a) SHCNW CLNW 04/05 LOTE E NOROESTE, BRASÍLIA-DF de destinação